

ATO EXECUTIVO Nº 1708/89

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º — Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 2.003.500,00 (dois milhões, três mil e quinhentos cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 01 de novembro de 1989.

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em exercício

Anexo ao Ato Executivo nº 1708/89

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR NCz\$	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
0641.08442054.003	3120	10	100.000,00	
	3132	10	200.000,00	
	4120	10	1.500.000,00	
0641.08431984.008	3132	10	3.500,00	
0641.08442084.004	3120	10	200.000,00	
Excesso de arrecadação previsto na Fonte 10				2.003.500,00
TOTAL			2.003.500,00	2.003.500,00